

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1060

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1060 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 1.203.941,39 (hum milhão duzentos e três mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) para atender as demandas da Unidade Orçamentária CAPMA.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta do superávit financeiro, fonte recursos previdenciários, apurado no balanço patrimonial exercício anterior, conforme Modelo 1 da Deliberação 285 do TCE, parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 26 de setembro de 2023.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS			
MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada: Várias	Fonte de Recursos: 29 REC PREVID.	Decreto Relacionado: 1060 DE 26/09/2023	
Município: APERIBÉ		Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
BRDESCO - 0000192-9	R\$ 628.504,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 41.686,78
ITAÚ - 05808-5	R\$ 3.378,15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 3.185,66
CEF - 62-5	R\$ 7.146,67	RESTOS A PAGAR ANTERIORES	R\$ -
CEF - 98-6	R\$ 21.937,98	CONSIGNAÇÕES	R\$ 33.461,75
B. BRASIL - 5.175-6	R\$ 150,30		
BRDESCO -	R\$ 987,42		
FI CEF ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS	R\$ 620.170,34		
DÉFICIT	R\$ -	SUPERÁVIT	R\$ 1.203.941,39
TOTAL	R\$ 1.282.275,58	TOTAL	R\$ 1.282.275,58

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Nome: JOUNIMAX DE MATOS BRAGA	Data: 26/09/2023
Matrícula:	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 093229/O-8
Nome: LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA	Data: 26/09/2023
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA	Data: 26/09/2023
Assinatura:	

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8825A213

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/02/2024. Edição 3566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>